



## SENADO FEDERAL

### TEXTO FINAL REVISADO

pela Coordenação de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2018

Concede o título de Capital Nacional do  
Morango ao Município de Bom Repouso,  
no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Concede-se o título de Capital Nacional do Morango ao Município de Bom Repouso, no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.